

Rua Bento Gonçalves, 279 - Bairro Centro Osório - RS - CEP 95520-000 Fone: (51) 98146-7539 http://www.eduardovivian.com.br contato@eduardovivian.com.br

COMARCA DE CAPÃO DA CANOA - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - VENDA JUDICIAL DE RESIDÊNCIA NA PRAIA DE GUARANI.

1º Leilão: 02/05/2022 - 14:00 **2º Leilão:** 04/05/2022 - 14:00

Local: Modalidade: Pregão Eletrônico junto ao site www.eduardovivian.com.br – exclusivamente on line 🛚

Leiloeiro: Eduardo Vivian

Observações: 16/05/2022 CONCLUSOS PARA DESPACHO Julgador:Ivan Fernando de Medeiros Chaves Despacho:Vistos. Com relação à consulta do Leiloeiro (fl. 288), considerando o longo prazo do pagamento parcelado ofertado (valor de R\$123.500,00, em 30 meses) e em atenção a preferência dos lances com pagamento à vista expressa no art. 895, §7º do CPC, decido pelo lance ofertado pelo licitante com a preferência (valor de R\$115.000,00, à vista), em especial por não se mostrar exorbitante a diferença do lance ofertado à vista em relação ao parcelado, ademais se considerado período do parcelamento, que não evidencia maior vantagem para nenhuma das partes. Comunique-se ao Leiloeiro, com urgência.

LOTE: 001 Processo: Processo nº 141/3.14.0000431 6 (CNJ 0005143 85.2014.8.21.0141)

COMARCA DE CAPÃO DA CANOA - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - VENDA JUDICIAL DE RESIDÊNCIA NA PRAIA DE GUARANI NA RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 181. ARREMATADO Lote 001 Processo nº 141/3.14.0000431 6 (CNJ 0005143-85.2014.8.21.0141) - Jose Saturnino de Lima (pp. Domingos Sinhorelli Neto 31972/RS, Eugenio Miguel Weiler Junior 32860/RS e Rafael Pereira Farias 97685/RS) X Espólio de Laura Regina de Ré, (sem representação nos autos) e Carlos Alberto de Ré (pp. Elvio Menezes Dorneles 24245/RS). Em Capão da Canoa, na Praia de Guarani, na Rua Jose Bonifácio, nº 181, o Lote 12 da Quadra 35, avaliado o conjunto de casa e lote em R\$ 225.000,00. 0 imóvel esta situado na quadra formada pelas vias Flavio Scheffer, Adonis Filho e Adalberto Tartler. Matricula 10.899 do RI de Osorio. ARREMATADO AVALIAÇÃO: R\$ 225.000,00 |LANCE MÍNIMO: R\$ 112.500,00 Observações: 16/05/2022 CONCLUSOS PARA DESPACHO Julgador: Ivan Fernando de Medeiros Chaves Despacho: Vistos. Com relação à consulta do Leiloeiro (fl. 288), considerando o longo prazo do pagamento parcelado ofertado (valor de R\$123.500,00, em 30 meses) e em atenção a preferência dos lances com pagamento à vista expressa no art. 895, §7º do CPC, decido pelo lance ofertado pelo licitante com a preferência (valor de R\$115.000,00, à vista), em especial por não se mostrar exorbitante a diferença do lance ofertado à vista em relação ao parcelado, ademais se considerado período do parcelamento, que não evidencia maior vantagem para nenhuma das partes. Comunique-se ao Leiloeiro, com urgência.